



**Ata de Reunião entre  
DATAPREV e FENADADOS**

Data: 9/01/2013 – das 13 horas às 17 horas

Local: Sede da FENADADOS -BRASÍLIA DF

**Representação da DATAPREV**

Alba Valéria Finizola CGTS  
Luiz Gustavo V. dos Santos CGTS  
Rogerio Dardeau de Carvalho CGTS

Assessoria Jurídica: Simone Alves de Seixas – CGCJ

**Representação dos Empregados**

Américo Morim Santos	FENADADOS
Célio Stembach	FENADADOS
Marcelo Soriano	SINDPD/RJ
José Valmir Bráz	SINDPD/CE
Evandro M. Chiste	SINDPD/ES
José H. Brandão Ferreira	SINDPD/SP/FEITTINF
Benedito Evangelista de Jesus Jr	SINDADOS/BA
Edson Simões	SINDPD/DF

**Pauta: Assuntos gerais de interesse das partes tais como Reestruturação, GEAP, PPLR 2012 e 2013, PCCS, GVR, Acordo sobre Sistema de Frequência.**

**Registros preliminares da DATAPREV:**

A DATAPREV, embora disposta a realizar o encontro na sala de reuniões do oitavo andar de sua sede, compreendeu a solicitação das representações dos empregados, quanto ao espaço do local, havendo aceito a transferência para a sede da FENADADOS, com a alteração do horário de início para as 13h. Os representantes da empresa registram que a mesma sempre proporcionou espaços mais amplos, para os encontros, tendo sido a situação do dia de hoje, um caso excepcional.

A DATAPREV entende que, com a presente reunião, instala-se um processo de negociação permanente, com as representações dos empregados, nos termos recomendados pelo MPOG/DEST, o qual objetiva solucionar questões de interesse das partes, por acordos específicos.

**Registros Preliminares da Representação dos Trabalhadores:**

A Representação dos Trabalhadores registra que sempre esteve aberta a negociar. Registra também que esta ata não autoriza a Dataprev a implantar o Ponto Eletrônico sem formalizar o Acordo Coletivo. A abertura destas discussões não interfere direta ou indiretamente nas decisões judiciais vigentes.

1. PLR 2012/13

A Representação dos Trabalhadores requereu a Dataprev a minuta do Acordo referente a PPLR 2012 já outrora aceita pelas representações. Requeremos que a mesma seja enviada em modo eletrônico para a Fenadados a minuta a ser assinada.

A DATAPREV entregou à FENADADOS minuta de acordo a ser assinado entre as partes sobre a PLR a ser paga em 2013, cujos termos já foram aceitos. E enviará a mesma por meio eletrônico.

2. PLR 2013/14

A Representação dos Trabalhadores requereu a Dataprev que apresente a proposta referente a PPLR 2013, bem como estabeleça um calendário de reuniões para o assunto na maior brevidade possível. Requer que seja enviada eletronicamente à Fenadados, antecipadamente a proposta da minuta.

A DATAPREV ficou de entregar em até 30 (trinta) dias a proposta da PPLR 2013, bem como o calendário de reuniões.

3. Reestruturação

A Representação dos Trabalhadores requereu a Dataprev que agende apresentação sobre o assunto tratado e que envie a Fenadados e sua Coordenação os arquivos pertinentes com antecedência previa.

A DATAPREV ficou de marcar nova reunião, específica sobre o tema, com a presença do titular da Superintendência de Atendimento, a fim de que seja ampliado o conjunto de informações. Na reunião, que deverá ser marcada para a semana entre 21 e 25 do mês em curso, em Brasília, serão também detalhados os aspectos da reestruturação da Diretoria de Pessoas - DPE.

4. GVR

A Representação dos Trabalhadores questiona e requer abrir o debate sobre o indicador PMDFT. Consideramos que tal indicador fere o Acordo Coletivo de Trabalho, a CLT e a Constituição Federal além de representar 40% da composição do programa.

Ainda, questiona a Dataprev sobre o quantitativo de verba destinado ao programa bem como, caso não haja o atingimento de 100% das metas qual o destino dos recursos restantes.

Requer que a Dataprev repasse por meio eletrônico, toda a documentação referente ao Programa bem como os indicadores e metas e outros relacionados ao programa.

A DATAPREV recebe os questionamentos a respeito das ausências que compõem o indicador PMDFT e se compromete a estudar a questão. Quanto aos documentos requeridos enviará oportunamente. Quanto aos aspectos legais questionados, a Empresa sua compreensão de que age estritamente nos termos da lei e do ACT vigente.

5. PCS

A Representação dos trabalhadores indagou a Dataprev sobre o porquê de que somente os analistas tem progressão funcional na Dataprev, não contemplando os assistentes de tecnologia e outros.

Considera que o PMDFT e o PMDFTI são indicadores constantes do Plano que ferem o Acordo Coletivo de Trabalho, a CLT e a Constituição Federal e desejam abrir discussão a respeito do tema.

Requeru que seja encaminhada a Fenadados toda documentação referente ao assunto para conhecimento e análise com vistas a aprimorar o debate.

A DATAPREV se compromete a reunir documentação do PCS vigente e das atualizações, para enviar à FENADADOS. De igual maneira, a empresa encaminhará à FENADADOS, os quantitativos de empregados beneficiados diretos pelos processos de progressão funcional, por mérito e por antiguidade, assim que estiver concluído. Quanto aos aspectos legais questionados, a Empresa sua compreensão de que age estritamente nos termos da lei e do ACT vigente.

#### 6. GEAP

A Representação dos Trabalhadores no ensejo da discussão propõe a Dataprev que analise a hipótese de abrir discussões sobre o aumento da participação da empresa no Plano de Saúde – GEAP, buscando a paridade de contribuição entre as partes.

Requer a Dataprev que encaminhe à Fenadados estudos referentes aos percentuais de contribuição pois, certamente alguns trabalhadores(as) tiveram excessivo aumento contributivo e a preocupação das representações dos trabalhadores que tal acontecimento gere transtornos financeiros e laborais aos participantes.

A DATAPREV esclarece que vem cumprindo rigorosamente as orientações do Governo Federal e agrega que é testemunha dos esforços para preservação da GEAP.

#### 7. SISGF

A DATAPREV manifesta à FENADADOS que tem flexibilidade para discutir o tema, e a disposição de estabelecer acordo, nos termos da Portaria MTE 373/2011. A empresa se apresenta aberta a ouvir os pontos de interesses das representações dos empregados, manifestados pelas bases, recordando que o SISGF é apenas uma ferramenta, que operacionaliza o controle dos horários de trabalho, cujas diretrizes estão estabelecidas por norma derivada de acordo coletivo, há muitos anos.

A Representação dos Trabalhadores apresentará oportunamente suas considerações sobre o SISGF em execução abrindo de fato o processo negocial podendo ou não atingir êxito nas negociações.

#### REGISTROS FINAIS:

A Representação dos Trabalhadores requer a Dataprev que apresente data para reuniões, no sentido de prosseguirmos com as negociações referente à PLR 2013, PCS e GVR toda a documentação solicitada até o dia 25 de janeiro de 2013

A DATAPREV registra que envidará todos os esforços para trazer os pontos requeridos na reunião que for definida para tratar de reestruturação.